



LEI MUNICIPAL Nº 295/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede reajuste aos Chefes Departamento e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos comissionados do cargo de Chefe de Departamento da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres serão reajustados, conforme ANEXO L

Art. 2ºAs despesas decorrentes desta Lei correrãopor conta de dotações próprias doorçamento municipal para o exercício financeiro de 2016.

Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua. publicação com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2016.

Santa Cruz dos Milagres, 25 de fevereiro de 2016.

Joulo de Asci Wito oão Paulo de Assis Neto Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	R\$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.020/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32 - FONE (#9) 3449-1185
CEP 6446-0-000
E-mail:prefeiturasal@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 025/2016

12 de fevereiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVIII do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear o Senhor AROLDO CIPRIANO DE SOUSA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Publique-se

Cumpra-sc

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

> FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNP3 06.353.020/0001-97
RUA ARBATRA ROCINA, 23 - FONE (89) 3449-1185
E-mail:prefeiturasa@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 026/2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVIII do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, FRANCISCO RENAN ALMEIDA BATISTA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – Pl.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, 12

FRANCISCO DE ÁSSIS ROCHA CIPRIANO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI Santa Cruz para Todos

Lei Municipal n.º 296/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre o aumento salarial para os Professores do município de Santa Cruz dos Milagres e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedido aumento salarial de 5 % (cinco por cento), sob o salário - base, para os Professores do Município de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2016

Dato Faulo de Assi, UTO Prefeito Municipal

> Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

DOZ